

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /DISCENTE CURRICULAR DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: "Estresse Tóxico na Infância: Impactos Biopsicossociais e Estratégias de Enfrentamento em Contextos Educacionais nas Escolas Estaduais Belmiro Braga e Antônio Carlos"

UNIDADE ACADÊMICA: Faculdade de Medicina

O(A) coordenador(a) do projeto/programa "Estresse Tóxico na Infância: Impactos Biopsicossociais e Estratégias de Enfrentamento em Contextos Educacionais nas Escolas Estaduais Belmiro Braga e Antônio Carlos" da unidade acadêmica Faculdade de Medicina torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 0 vaga(s) de bolsista(s) e 05 vaga(s) de discente curricular de graduação.

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.
- e) Listar os demais pré-requisitos específicos.

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

As atividades que os discentes irão desenvolver incluem:

1. **Capacitação sobre estresse tóxico e *Trauma-Informed Care*:** Os discentes receberão formação aprofundada sobre os conceitos teóricos e práticos relacionados ao estresse tóxico na infância e às abordagens informadas pelo trauma, preparando-os para atuar no projeto.
2. **Planejamento e execução de oficinas pedagógicas:** Participarão ativamente da elaboração do conteúdo e da metodologia das oficinas, bem como da sua condução junto aos profissionais da educação, aplicando os conhecimentos adquiridos.
3. **Desenvolvimento de materiais educativos:** Colaborarão na criação de cartilhas, apresentações e outros recursos didáticos que serão utilizados nas oficinas e distribuídos às escolas, garantindo que sejam contextualizados e eficazes.
4. **Coleta e análise de dados:** Serão responsáveis por auxiliar na aplicação de questionários pré e pós-oficinas, na observação qualitativa e na organização dos dados coletados, contribuindo para a avaliação do impacto do projeto.
5. **Elaboração de relatórios para publicação científica:** Participarão da sistematização dos resultados, da redação de relatórios e da preparação de artigos para submissão em congressos e periódicos científicos, divulgando as descobertas e a experiência do projeto.

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de discente curricular de graduação se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro - reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou discente curricular de graduação selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)

- 1 Entrevista
- 2 Análise histórico acadêmico (enviar por email no dia da inscrição)

V. Da Inscrição

DATA: 12/08/2026 até 21/08/2026

HORÁRIO: de 08:00 do dia 12/08/2026 até as 23:00 do dia 21/08/2026

LOCAL: leticia.moura@ufjf.br

VI. Da Seleção

DATA: 24/08/2026

HORÁRIO: 09:00

LOCAL: Faculdade de Medicina, sala do departamento de Patologia (1º andar)

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 25/08/2026

HORÁRIO: 19:00

LOCAL: leticia.moura@ufjf.br

Juiz de Fora, 11 de agosto de 2026.

Letícia Coutinho Lopes Moura

1893984

COORDENADORA DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Coutinho Lopes Moura, Professor(a)**, em 11/08/2026, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3136279** e o código CRC **4559F4F6**.